

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



MOÇÃO Nº 003/2005

CONSIDERANDO que, no dia 31 de março de 2003, foi instalado o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criado segundo a Lei Federal nº 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, que junto com o Comitê de Bacias de mesmo nome, criado e instalado segundo a Lei Estadual 7.663/91, compõem os Comitês PCJ;

CONSIDERANDO que, por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 008/04, de 01/06/2004, foi definida a criação de Grupos de Trabalhos para a implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos (GT-Cobrança) e para a implantação da Agência de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Agência PCJ (GT-Agência);

CONSIDERANDO que a Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e a Câmara Técnica de Planejamento (CT_PL), conforme termos da Deliberação acima mencionada, criaram e implantaram o GT-Cobrança e GT-Agência, respectivamente, ambos coordenados pelo secretário-executivo dos Comitês PCJ;

CONSIDERANDO que os Plenários dos Comitês PCJ aprovaram na sua 3ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada no dia 21/10/05, em Jaguariúna-SP, as Deliberações Conjuntas dos Comitês PCJ nº 024/05 e 025/05 sobre a implantação da “Agência de Água dos Comitês PCJ” e da “Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos”, respectivamente, conforme os termos das propostas elaboradas no âmbito dos GTs Cobrança e Agência, aprovadas pela CT-PB e pela CT-PL;

CONSIDERANDO que o CNRH, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2005, em Brasília/DF, aprovou as Resoluções nº 52/05 e 53/05, aprovando as propostas dos Comitês PCJ sobre a implementação da cobrança e da Agência PCJ, por meio de Entidade Delegatária, nos moldes da Lei Federal nº 10.881/05;

CONSIDERANDO que a atuação dos membros dos GTs Cobrança e Agência foi decisiva na formulação, discussão e aprovação da implantação da cobrança e da instituição de entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ, destacando-se a incansável defesa dos interesses dos Comitês PCJ em todas as instâncias do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Comitês PCJ, reunidos em 30 de novembro de 2005, na cidade de Limeira-SP, em Reunião Ordinária Conjunta, deliberaram apresentar esta **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** aos membros das Câmaras Técnicas do Plano de Bacias (CT-PB) e de Planejamento (CT-PL) e dos Grupos Técnicos “Agência” e “Cobrança”, pela grande colaboração aos Comitês PCJ na proposição e aprovação da implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União nas bacias PCJ e instalação da Agência de Água PCJ, por meio de entidade delegatária.

4ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ
Piracicaba, 05 de dezembro de 2005.

José Roberto Tricoli
Prefeito de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ